

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Pregão Presencial SRP n.º 001/2019*

## DESPACHO

Após análise do processo licitatório **Pregão Presencial SRP n.º 001/2019**, vislumbra-se que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa FRIJEL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, alegando ilegalidades na decisão que afastou do processo licitatório em referência.

Considerando que os argumentos da empresa Recorrente possuem o condão de buscar a anulação dos lotes ao qual participava no Pregão Presencial SRP n.º 001/2019, torna-se necessária a intimação das licitantes que participaram do certame, notadamente aquelas que buscavam a vitória nos Lotes 05, 06 e 07 do Pregão Presencial SRP n.º 001/2019

Por esta razão, intimo as empresas:

COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA, CNPJ nº 22.345.299/0001-59;

ALENICE NASCIMENTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 17.210.244/0001-00;

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.747.168/0001-04;

M E C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.533.281/0001-40;

OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ nº 15.315.067/0001-92 e;

FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 14.020.319/0001-93, para manifestarem em contrarrazão do recurso interposto pela empresa FRIJEL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA sobre a anulação dos lotes em epígrafe no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Publique-se.

Jequié, 06 de fevereiro de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA  
Prefeito